



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 70/2026 de 01/07/2026,

***“CONVOCA OS VEREADORES PARA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de análise de proposições em caráter de urgência na pauta, nos termos do art. 150 e seguintes;

CONSIDERANDO a previsão da realização de Sessões Extraordinárias disposta no art. 128, inc. II do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os Senhores Vereadores para realizar a **01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ocorrer no dia **02 de Julho de 2026 às 09:00hrs**, oportunidade que será incluso em pauta o Projeto de Lei nº 55/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo “Aristides Leite de Oliveira”, ao 01 dia do mês de Julho de 2026.

MARCOS ALMEIDA COGNOLATO
Presidente da Câmara Municipal de Sooretama-ES